



# Prefeitura Municipal de Juramento

AV. ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, 43 - CENTRO  
CEP 39.590-000 - JURAMENTO - MG



Prefeitura de  
Juramento - MG  
Adm. Cidadania Ativa  
2009 - 2012

## LEI Nº. 937 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

**“Autoriza o Município de Juramento a  
Fazer doações às vítimas do terremoto  
do Haiti”**


O Povo de Juramento-MG, por seus representantes legais, aprova e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação às vítimas do terremoto do Haiti.

**Art.2º** - O valor da doação será de 1.800.00(Um Mil e Oitocentos Reais) será depositado no Banco HSBC/Agência 1276/Conta: 14526-84/CNPJ: 04.359.688/0001-51.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Juramento, MG, 21 de Janeiro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**GILVAN MAGELA CALDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gilvan Magela Caldeira  
PREFEITO DE JURAMENTO  
CPF: 012.267.378-62  
CNPJ: 19.017.368/0001-28